Deliberação CBH-BS - 293, de 6-8-2015

Aprova em caráter emergencial e excepcional a transferência adicional de até 0,5 m³/s de água do rio Guaratuba para o Sistema Produtor Alto Tietê - SPAT no período de alta pluviosidade

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, considerando que,

- em 30-03-2015 em sua 40ª reunião ordinária, o Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, em seu item 7 da pauta, contou com a presença da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-Sabesp que explanou sobre a ampliação da oferta de água no SPAT, com a ampliação de captação no Rio Guaratuba;

- o representante da Sabesp apresentou um breve histórico sobre a Elevatória de Água Bruta – EEAB Guaratuba e relatou que, desde 1955 existe a contribuição com a vazão de 0,5 m³/s para o SPAT, e que em decorrência da crise hídrica, foi realizado o estudo da disponibilidade hídrica do Rio Guaratuba, pelo LabSid da Universidade de São Paulo com o objetivo fornecer subsídios para análise da capacidade de bombeamento da sua captação, situada no Sistema Rio Claro para fins de abastecimento;

- o estudo realizado pelo LabSid demonstrou que no regime hidrológico da Serra do Mar pode ser caracterizado por altos índices pluviométricos (acima de 2.000 mm/ano) e pela maior regularidade da ocorrência de precipitação ao longo do ano; pelo Regime de Planalto apresenta índices anuais que variam de 1.300 a 1.800 mm/ano e distribuição sazonal mais bem definida;

- o estudo realizado pelo LabSid considerou uma série de vazões de apenas 7 anos de dados, remontada partir das medições indiretas dos volumes captados e vertidos naquela estrutura de captação existente;

- a capacidade de bombeamento instalada, demonstrada pelo estudo do conjunto de bombas é de 1,4 m³/s ou 1.400 L/s, para assegurar o bombeamento;

- o estudo demonstrou que não será necessária a construção de um reservatório no local para a reservação;

- a Bacia do Guaratuba está localizada integralmente na área de influência da Serra do Mar, sendo que a sua área à montante da captação é de 19,1 km²; à jusante é de 100 km², dada a contribuição de seus afluentes.

- o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista – Relatório Um (2006), à página 52, Tabela 2-1, vazões mínimas de longo período Q7,10, indica que esta vazão do Rio Guaratuba é de 1.393,32 L/s ou seja, 1,39 m³/s;

- o Diagnóstico aprovado do Plano da Bacia Hidrográfica 2016-2027 indica que a retirada adicional de 0,5 m3/s não poderá ser permanente.

Delibera:

Art. 1º - Fica condicionada a transferência adicional na média de 0,5 m3/s da Bacia do Rio Guaratuba UGRHI 7 para a UGRHI 6 (Sistema Produtor Alto Tietê – SPAT) somente no período de alta pluviosidade, de acordo com a orientação do licenciamento.

§1º - Deve ser atendido o disposto na Legislação Federal e Estadual referentes à proteção ambiental (Lei Federal 12.651/12 – Código Florestal) e ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997/76 e seu regulamento).

§2º - Fica concedida a transferência adicional pelo prazo de 12 meses, a partir da data da publicação desta deliberação, podendo ser prorrogada a partir dos dados apresentados pela Sabesp anualmente e aprovado pelo CBH-BS.

Art. 2º - Fica ainda condicionada a Sabesp instalar na captação de transposição de vazões, da UGRHI 7 para a UGRHI 6, uma estação hidrometeorológica telemétrica para medição direta da vazão a montante e imediatamente a jusante da estrutura de captação, além da medição direta ou indireta da vazão de captação e da pluviometria, na bacia do Rio Guaratuba, até o dia 31 de dezembro do ano corrente.

Parágrafo Único: Os dados coletados deverão ser enviados mensalmente para o DAEE e para a secretaria executiva do CBH-BS.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Comunicado

Maria Antonieta de Brito, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, comunica a prorrogação de prazo até 12-08-2015, para a submissão de propostas para os interessados em pleitear financiamento com recursos financeiros remanescentes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Baixada Santista e da cota-parte Fehidro, nas modalidades reembolsável e não reembolsável, para aplicação em estudos, projetos, serviços e obras, cujas ações estejam previstas e enquadradas no Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista 2008/2011, prorrogado até 2015 pela Deliberação CRH 159/2014. As propostas deverão ser elaboradas em conformidade com a Deliberação CBH-BS 294/2015 de 06-08-2015, disponibilizada no site http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhbs/deliberacoes e o MPO - Manual de Procedimentos Operacionais – 2011, disponibilizado no site: http://fehidro.sigrh.sp.gov.br/fehidro/index.html. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Executiva do CBH-BS, através do telefone: (13) 3422-1265 ou do e-mail: cbhbs@uol.com.br. (CBH-BS 6/2015)

Comunicado

Ata da segunda reunião extraordinária (02/07/2015) do CBH-BS (MINUTA D.O.). Aos dois dias do mês de julho de dois mil e quinze, às quatorze horas, em segunda chamada, composta a mesa pela Presidente, Vice-presidente, e a Secretária Executiva, deu-se início à 2ª Reunião Extraordinária do CBH-BS, sita à Rua Joaquim Távora, 93, Vila Mathias, Santos/SP,10º andar, à qual estiveram presentes os seguintes membros Representantes do Estado, Municípios, Sociedade Civil, para tratarem da seguinte ordem do dia: 01 – Abertura: Constatada a existência de quórum, a senhora Presidente abre a Reunião: 02 - Leitura, Discussão e Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 28-04-2015: o Vice-Presidente pediu a dispensa da leitura da Ata, sendo aprovada. 03 – Comunicados da Secretaria Executiva: A Secretária informou as reuniões realizadas do Plano de Bacia, na Região Norte, Centro e Sul; quanto ao custeio, as despesas efetuadas pelo Comitê no ano de 2014 foi da ordem de R$ 81.000,00; A representante de Itanhaém pediu inserção na pauta da reunião, da proposta: Plano de Resíduos Sólidos Metropolitano. É aprovado como sendo o último item na pauta. 04 – Deliberação CBH-BS 286/2015 – "Aprova transferência de recursos financeiros da sub-conta do FEHIDRO ao CBH-MP". O Vice-Presidente explicou que essa Deliberação transfere recursos financeiros do CBH-BS para os do Comitê do Médio Paranapanema, e para isso é necessária a anuência do Plenário. Colocado o assunto em votação é aprovado. 05 – Escolha dos Representantes da CT-EAD, para participarem do 13º Diálogo Inter- bacias. A Coordenadora da CT-EAD explicou que nesse ano serão 6 vagas e que a CT as reivindica, sendo 2as para os municípios e 4 para a Sociedade Civil. O Vice-Presidente registrou a insatisfação da Sociedade Civil em relação ao nº de vagas. A Presidente coloca em votação a Deliberação 286, sendo aprovada. 06 – Deliberação CBH-BS 287/2015 – "Aprova a transferência de recursos de investimento do FEHIDRO para o CBH-RB". A Secretária explicou que é um recurso destinado para a articulação entre os Comitês da Vertente Litorânea. Colocada em votação, é aprovada. 07- Deliberação CBH-BS 288/2015 – "Indica Prioridades de Investimentos do CBH-BS ao FEHIDRO com recursos da cota parte de 2015". O Sr. Ricardo Ol a apresenta e ressalta, que os recursos oriundo da cota parte FEHIDRO. Foram submetidas ao CBH-BS quatro propostas e analisadas pela CT-PG sendo que duas delas foram classificadas. A primeira, da Prefeitura Municipal de Bertioga, com o valor pleiteado de R$ 1.085.569,00, alcançando 71 pontos e em Carteira Suplementar a proposta de Praia Grande cujo valor é R$1.200.000,00 alcançando 70 pontos, e finaliza com uma descrição sucinta sobre os dois projetos e o novo aporte de contrapartida para o município de Praia Grande. Colocada em votação, é aprovada. 08 – Deliberação CBH-BS 289/2015 – "Aprova Plano de Aplicação de Investimentos e Custeio da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Baixada Santista para o exercício de 2015". A Secretária apresenta o Plano de Investimentos para 2015, ressaltando que nas deliberações anteriores previa-se 94% para investimentos e 6% para custeio e a nova proposta é de 90% para investimento e 10% para custeio a Sra. Rosana sugere a correção do texto da Deliberação no Caput de 1 a 7 para 1 a 11 propondo " fazem parte dessa Deliberação os Anexos numerados de 1 a 11". A Presidente enfatiza sua preocupação para que o Comitê possa se estruturar melhor em termos administrativos e coloca em votação a Deliberação 289 - proposta de 90% para investimento e 10% para o Custeio e a alteração solicitada para a correção de redação, é aprovada. 9 – Deliberação CBH-BS 290/2015 – "Aprova Prioridades de Investimentos, com recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Baixada Santista, arrecadados em 2014, para o exercício de 2015". O Coordenador da CT-PG relatou as propostas classificadas (Anexo I E II) e os motivos das que foram desclassificadas (Anexo III) da Deliberação. Dado a um grande número de propostas desclassificadas e o saldo remanescente dessa Deliberação, foi solicitado ao COFEHIDRO, a prorrogação de prazo para entrega de projetos, cuja reivindicação será analisada na próxima reunião COFEHIDRO (23/07). A Deliberação 290/2015 é colocada em votação e aprovada.Inserçãona pauta: Plano de Resíduos Sólidos Metropolitano: O Sr. Adilson apresenta a proposta de trabalho ao Plenário do CBH-BS orçado em R$ 700.000,00 com contrapartida de R$ 78.000,00, com prazo de execução de 12 meses cujo Tomador é a a Agência Metropolitana da B.S. que representa os 9 municípios e o Estado. A CETESB pediu a Plenária que considerasse como excepcionalidade, face o Estatuto da Metrópole: o Vice-Presidente propõe: que a CT-PG analise o Termo de Referência e seja aprovado Add referendum, e que outro qualquer Edital de Concorrência permita a participação de todas as entidades. A representante da SMA, observou de que no Sistema de Recursos Hídricos, a Câmara Técnica não aprova nada, ela orienta a decisão plenária. A Presidente coloca em votação se será inclusa hoje nessa sessão ou numa outra: a proposta 1 da CETESB, a excepcionalidade, mais o "ad referendum " do Vice- Presidente e a proposta 2, que é não votar hoje a excepcionalidade. Aprovada a proposta 1. 10- Campanha para a renovação do cadastro da Sociedade Civil: o vice- presidente propõe ações para a maior participação da Sociedade Civil; 11- Assuntos Gerais: o representante de Praia Grande reivindica as vagas das Câmaras Tecnicas: EAD, SUM e AE. A CETESB informa que cede sua vaga na CE-JUR para a SMA e na CE- Agência de Bacias, o Planejamento cede a vaga para a CETESB. O município de Peruíbe reivindica vaga para a CE-JUR e o município de Praia Grande faria a consulta ao Gabinete sobre sua participação no CRH. A Presidente informa que está pleiteando junto à Secretaria Executiva a possibilidade de um programa de comunicação integrada, de assessoria de imprensa, implantação de clip eletrônico das ações realizadas, bem como instrumentos de comunicação com a sociedade, jornal e revista que possam ser elaborados pelo Comitê. Agradece a todos e dá por encerrada a reunião.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

Divisão de Material

Publicação trimestral dos preços registrados, nos termos do art. 15, §2º da Lei Federal 8666/93 e do Decreto Estadual 47945/03, art. 5º, inciso VIII, referentes aos Pregões 19/2014 – RUSP, 28/2014 - RUSP e 29/2014 – RUSP. Os itens constantes nos respectivos Registros de Preços estão disponíveis no sítio www.usp.br/licitacoes, link Ata de Registro de Preço. Os preços registrados não foram alterados.

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Portaria da Diretora, de 04-08-2015

Indicando, nos termos do artigo 51, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, e inciso I, letra "b" do artigo 1º. da Portaria GR 6.561, de 16-06-2014, Valter Antonio Milanez e Keila Burini Kako, para atuarem como membros da Comissão Extraordinária para Julgamento da Licitação na modalidade Tomada de Preços no 03/2015 – Técnica e Preço, cuja matéria está sendo tratada no processo 2015.1.243.64.3, do Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Universidade de São Paulo. (Port. 4)

CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS DA USP

Comunicado

Processo: 15.1.165.63.4

O Centro de Práticas Esportivas do Cepeusp, comunica que por problemas administrativos houve atraso no pagamento da empresa Maria Angela de Moraes Me, empenho 2353650.

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Extrato de Contrato

1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo ao Contrato 12/2014 - Processo 2014.1.661.82.7.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Argeplan Arquitetura e Engenharia Ltda.

Tomada de Preço 05/2014: Elaboração do projeto executivo completo de Edificação e paisagismo para a construção do NP-BIOMAR - Núcleo de Pesquisa em Biodiversidade marinha, do CEBIMAR - Centro de Biologia Marinha da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 20-07-2015.

Data da Assinatura: 17-07-2015

Extrato de Contrato

Termo de Recebimento Definitivo do Contrato 76/2013 – Processo 2013.1.1007.82.8

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: CEC – Carmello Projetos Eireli - EPP.

Tomada de Preço 01/2013: Elaboração do projeto executivo completo para a ampliação com reforma das edificações do SESA - Serviço Especial de Saúde de Araraquara, da Faculdade de Saúde Pública da USP.

Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceito todos os serviços executados pela firma Contratada por conta do Contrato 76/2013.

Data da Assinatura: 31-07-2015.

Extrato de Contrato

Contrato nnnn/2015 Processo: 2015.1.240.82.2 Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo SA Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica.

Verba dotação: 8023, item: 33 90 50 11 Engenharia Elétrica. Vigência até Julho/2016.

Contrato 17/2015 – Processo 2015.1.47.82.8.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Empreitec Construções Elétricas Ltda.

Tomada de Preços 02/20015: Execução dos serviços de reforma elétrica dos cofres de derivação dos barramentos, do Hospital Universitário da USP.

Valor: R$ 209.105,00

Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.1043.5304 – Classificação da Despesa: 3.3.90.39.81 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2015.

Prazo: 60 Dias.

Data da Assinatura: 07-08-2015

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extrato de Convênio

Processo: 15.1.01704.11.3

Especie: Convênio de Estágio

Concedente: Claudio Sabino Carvalho Filho e outros - CPF 029.566.76-03

Convenente: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP/ESALQ, nos cursos de Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Ciências Econômicas, Ciências dos Alimentos, Gestão Ambiental, Ciências Biológicas e Administração.

VIgência: 05 anos a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 06-08-2015

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Termo Aditivo de Contrato

Processos 2012.1.687.81.6 (Vol. I) e 2014.1.553.81.1 (Vol. II)

Contrante – Universidade de São Paulo/Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto.

Contratada – ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: Prestação de Serviços de Endereçamento Postal.

Prorrogação: Vigência – 12 meses, de 13-09-2015 a 12-09-2016.

Valor do Contrato: R$ 30.000,00 – Classificação Funcional Programática:

12.364.1043.5304 – Classificação de Despesa Orçamentária 3.3.90.39.25.1.

Assinatura 14-07-2015

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Extrato de Contrato

Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais

Contratada: Sonova do Brasil Produtos Audiológicos Ltda

Contrato 029/2015

Proc. 15.1.349.61.1

Objeto: Fornecimento de Sistema de Implante Coclear e Acessórios do Processador de Fala Opus2

Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Valor Total: R$ 1.691.750,00

Prazo de entrega: 15 dias corridos.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despacho da Superintendente, de 7-8-2015

Processo Usp N.º: 15.1.1102.62.8

Modalidade: Preg.Eletrônico –BEC Reg. de Preço-Menor Preço – 144/2015

Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 15/06/15, e autorizo a despesa.

Extrato de Contrato

Processo: 2011.1.773.62.2

Contratante: Hospital Universitário da USP

Contratado: Control Lab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda

Objeto: V Termo de Aditamento objetivando prorrogar a vigência do ajuste por mais periodo de 12 meses a partir de 01-08-2015

Data da assinatura: 30-07-2015

Extrato de Contrato

Processo: 2014.1.2866.62.0

Contratante: Hospital Universitário da USP

Contratado: Werfen Medical Ltda

Contrato: 025/2015

Objeto: Contrato objetivando a prestação de serviços de locação de equipamentos, de Dímero - D, Fibrinogênio, Reagente para TTPA, Tempo de Protrombina, Trombina

Valor Global do Contrato: R$ 239.380,00

Data da assinatura: 24-07-2015

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE SÃO CARLOS

Extrato de Contrato

Aditamento

Processo: 2010.1.26676.1.1 e volumes

Contratante: Universidade de São Paulo.

Contrato: 79/2011-RUSP

Alteração nº: Termo de Retificação e Ratificação do Nono Termo Aditivo

Contratada: Evik Segurança e Vigilância Ltda.

Objeto do Termo: retificação do item 1.1, da Cláusula Primeira, para constar da seguinte forma:

1.1 O objeto deste 9º Termo de Aditamento é a inclusão dos seguintes postos a partir de 01-07-2015, no âmbito da Escola de Engenharia de São Carlos:

- 1 (um) posto noturno – 12 horas de segunda a domingo, no prédio do Conjunto Didático "Bloco C", na área 1 do campus de São Carlos;

- 1 (um) posto diurno – 12 horas de segunda a domingo no prédio do Departamento de Engenharia de Materiais, na área 1 do campus de São Carlos;

- 1 (um) posto noturno – 12 horas de segunda a domingo, no prédio do Departamento de Engenharia de Materiais, na área 2 do campus de São Carlos.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da assinatura da alteração: 07-08-2015.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Despacho do Reitor, de 07-08-2015

"Pelo que consta dos autos e de acordo com o Parecer PG 1810/2015 de fls. 290/291 e Despacho PG 6029/2015 de fls. 292, recebo o recurso interposto pela empresa INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINSE LTDA, no Processo de Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico 540/2015, visando a aquisição de câmara de conservação de sangue e freezer, para no mérito, indeferi-lo na totalidade, eis que ausente de fundamentos que sustentem a revisão da decisão do Pregoeiro." – Proc.32P-00725/15

"Pelo que consta dos autos e de acordo com o Parecer PG 1801/2015 de fls. 165/167 e Despacho PG 6069/2015 de fls. 168, recebo o recurso interposto pela empresa CLIPPER CONSTRUTORA LTDA, em face da imposição da penalidade de Rescisão Unilateral do Contrato 187/2014, que tem por objeto a ampliação da área de expedição e da área de quarentena do Centro Multidisciplinar para Investigação Biológica na Área da Ciência Ambiental em Animais de Laboratório - CEMIB, para no mérito indeferi-lo, pois ausente de fundamentos que sustentem a revisão da decisão que rescindiu unilateralmente o contrato com ela firmado." - Proc.01P-25974/13

"Pelo que consta dos autos e de acordo com o Parecer PG 1800/2015 de fls. 192/193 e Despacho PG 6033/2015 de fls. 194, recebo o recurso interposto pela empresa CLIPPER CONSTRUTORA LTDA, em face da imposição da penalidade de Rescisão Unilateral do Contrato 202/2014, objetivando a conclusão da obra dos centros e núcleos do IFCH, para no mérito indeferi-lo, pois ausente de fundamentos que sustentem a revisão da decisão que rescindiu unilateralmente o contrato com ela firmado." – Proc.01P-08185/13

"Pelo que consta dos autos e de acordo com o Parecer PG 1765/2015 de fls. 108 e Despacho PG 5753/2015 de fls. 109, recebo o recurso interposto pela empresa UNIC BAGATELLI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. EPP, no Processo de Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico 497/2015, visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de saneamento e energia, para no mérito, indeferi-lo, eis que ausente de fundamentos que sustentem a revisão da decisão do Pregoeiro."- Proc.01P-08272/14

"Pelo que consta dos autos e de acordo com o Parecer PG 1727/2015 de fls. 50/52 e Despacho PG 5670/2015 de fls. 53, recebo o recurso interposto pela empresa COMERCIAL GRAU-LAB LTDA, em face da interposição de penalidade de Advertência devido ao seu atraso na entrega do material objeto da Autorização de Fornecimento 2944/2015, para no mérito indeferi-lo, pois desprovido de fundamentos que ensejem a revisão da decisão que aplicou a sanção administrativa." – Proc.27P-04804/2015

"Pelo que consta dos autos e de acordo com o Parecer PG 1778/2015 de fls. 308 e Despacho PG 5757/2015 de fls. 309, recebo o recurso interposto pela empresa JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, no Processo de Licitação, Modalidade Pregão Presencial 23/2015, visando a aquisição de material para cirurgia de coluna, para no mérito, indeferi-lo na totalidade, eis que ausente de fundamentos que sustentem a revisão da decisão do Pregoeiro." – Proc.15P-28858/14

"Pelo que consta dos autos e de acordo com o Parecer PG 1682/2015 de fls. 111/112 e Despacho PG 5654/2015 de fls. 113, recebo o recurso interposto pela licitante RESTAURANTE E LANCHONETE TROPICALIENTE LTDA.-EPP, no Processo de Licitação, Concorrência Pública Especial DGA 07/2015, visando a permissão de uso de espaço físico, a título precário destinado à exploração de comércio no ramo restaurante e lanchonete na Faculdade de Engenharia Mecânica/Faculdade de Engenharia de Alimentos, para no mérito, indeferi-lo, pelas razões expostas no parecer PG mencionado acima" – Proc.01P-04495/14

VICE REITORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Contratos

Resumo de Termo Aditivo

Termo Aditivo 03 Ao Contrato 147/2014 - PROCESSO 01-P-33503/2013 - CONTRATANTE: Universidade Estadual de Campinas - CONTRATADA: VIAÇÃO VALINHOS TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA - EPP. - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato para o período de 05-08-2015 a 04-11-2016, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. O valor estimado para atender a presente prorrogação é de R$ 360.175,20, sendo R$ 116.556,04 para o exercício de 2015 e R$ 243.619,16 para o exercício de 2016. DATA DA ASSINATURA: 04-08-2015.

Resumo de Termo Aditivo

TERMO ADITIVO 02 A CARTA CONTRATO 315/2013 - PROCESSO 01-P-15033/2013- CONTRATANTE: Universidade Estadual de Campinas - CONTRATADA: BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. - Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato para o período de 08-10-2015 a 07-10-2016, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. O valor estimado para atender a presente prorrogação é de R$ 33.209,40, sendo R$ 7.625,94 para exercício de 2015 e R$ 25.583,46 para o exercício de 2016.DATA DA ASSINATURA: 06-08-2015.

Resumo de Termo Aditivo

TERMO ADITIVO 01 A CARTA CONTRATO 278/2014 - PROCESSO 01-P-29151/2013 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: CAMPOS & GARCIA METEREOLOGIA LTDA - ME - Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência para o período de 27-08-2015 a 26-08-2016, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.O valor estimado para atender a presente prorrogação é de R$ 7.980,00, NA BASE MENSAL DE R$ 665,00 - DATA DA ASSINATURA:06/08/2015.

TERMO ADITIVO 09 A CARTA CONTRATO 275/2011 - PROCESSO 17-P-29162/2010 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: SINCOPA GRAVAÇÕES EM AUDIO LTDA - ME - Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência para o período de 20-09-2015 a 19-03-2016, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.O valor estimado para atender a presente prorrogação é de R$ 14.560,00 - DATA DA ASSINATURA:06/08/2015.

Resumo de Termos Aditivos

TERMO ADITIVO 003 - Processo: 01-P-5769/2013 – CARTA CONTRATO 296/2013 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: PLOTENG REPROGRAFIA E PROJETOS LTDA - Objeto: 1.1 – O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato para o período de 24-11-2015 a 23-11-2016, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. 2.1 - O valor estimado para atender à presente prorrogação é de R$ 46.326,00, sendo R$ 3.860,50 para o exercício de 2015 e R$ 42465,50 para o exercício de 2016. - ASSINATURA: 07-08-2015.

TERMO ADITIVO 001 - Processo: 07-P-02014/2015 – CARTA CONTRATO 161/2015 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: TECNICARTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP - Objeto: 1.1. O presente termo tem por objeto: a)acrescer ao objeto do contrato os materiais e serviços indicados no Anexo I, no valor total de R$ 24.100,92, correspondente a 24,59% do valor global contratado, com fundamento na alínea "b" do inc. I, e no § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93. b)prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 30 dias, nos termos do § 1º, inciso IV, do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. 1.2. Com o acréscimo o valor global do contrato que era de R$ 98.000,00 passa a ser de R$ 122.100,92, sendo: - R$ 43.535,49 de mão de obra; - R$ 78.565,43 de material.- ASSINATURA: 07-08-2015.

Resumo de Termo Aditivo

TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO 326/2013 - PROCESSO 01-P-27877/2013 - CONTRATANTE: Universidade Estadual de Campinas - CONTRATADA: VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA. - Objeto: O presente termo tem por objeto alterar o itinerário e os pontos de embarque/desembarque da linha 73, nos termos do Anexo I, parte integrante deste, que passa a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente ao da assinatura e sem ônus financeiros à Contratante.DATA DA ASSINATURA: 07-08-2015.

Extrato de Contrato

CONTRATO 220/2015 - Processo: 01-P-30025/2014 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: SPPO SOCIEDADE PAULISTA DE PROJETOS E OBRAS LTDA - EPP - Objeto: Reforço estrutural do Prédio de acesso principal ao Teatro Laboratório do Instituto de Artes da Unicamp para eliminar as principais manifestações patológicas estruturais – VALOR CONTRATO: R$ 553.009,37 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.1151 – ELEMENTO ECONÔMICO: 4451-30 - MODALIDADE: Tomada de Preços DGA 001/2015 - VIGÊNCIA: Data da assinatura até o recebimento definitivo do objeto - ASSINATURA: 07-08-2015.